RATIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
Nº IN001 / 2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2025, que objetiva Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Baraúna/PB, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 49.198.391/0001-90 – R$ 60.000,00.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2025

José Nivanildo da Silva Souza
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250114052528**
Título	RATIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº IN001/2025. - 14 DE JANEIRO DE 2025.
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Data/hora publicação	14/01/2025 17:31
Data/hora autorização	14/01/2025 17:31
Data de circulação	15/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01156, data 15/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/01/2025 — Edição 01156. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250114052528&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 18:43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250114052528**, intitulada **RATIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº IN001/2025. - 14 DE JANEIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/01/2025 17:31 | **Autorização:** 14/01/2025 17:31 | **Circulação:** 15/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01156, 15/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificado o procedimento de Inexigibilidade nº IN001/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2025, e adjudicado seu objeto à empresa José Lucas de Oliveira Dantas Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 49.198.391/0001-90, no valor de R$ 60.000,00, para a contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Baraúna/PB, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 15 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250114052528&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:44